



Ata nº 01/2020/SEII - 1ª Sessão Telepresencial

Ata da 1ª sessão telepresencial da Seção Especializada II do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 24-6-2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 9h (nove horas), reuniu-se ordinariamente a Seção Especializada II do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de forma telepresencial, por meio do sistema *Google Meet*, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, estando presentes, os Excelentíssimos Desembargadores VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, e os Excelentíssimos Procuradores do Trabalho Dr. JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, que só participou do julgamento do 1º processo, e Drª FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO. Aberta a sessão, a Desembargadora Presidente saudou a todos, informado que esta é a primeira sessão telepresencial da Seção Especializada II e a 4ª sessão do ano e, ato contínuo, concedeu a palavra ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, que procedeu à leitura da passagem bíblica (Salmo 138). Em seguida, a Desembargadora Presidente comentou que o Salmo lido pelo Desembargador David fez lembrá-la do Desembargador aposentado Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, que gostava muito, dizendo que sente saudades dele nas sessões. Dando continuidade, a Desembargadora Presidente informa que, por se tratar da primeira sessão telepresencial da Seção Especializada II, solicita a Secretária que registre esse fato histórico para o Tribunal. Disse a Desembargadora Presidente que Deus realmente opera milagres, por ter colocado em suas mãos para falar da abertura da sessão especializada “na máquina”, ela que é totalmente contra a máquina, que gosta de papel, de caneta, de ambiente particular, reservado para trabalhar. Disse que Deus quis que fosse assim, e estão aqui para isso, fazendo o registro da primeira sessão telepresencial da Seção Especializada II, com alguns processos que já passaram na sessão virtual. Lembrou, ainda, para registro, o aniversário do TRT11, que foi criado em junho em 1981. Em seguida, passou a palavra ao Desembargador David Alves de Mello Júnior, que fez a seguinte manifestação: *“Realmente sou antigo, tenho a honra de ser da primeira turma de juízes substitutos desta região, dentre os juízes de carreira, eu sou o decano e lembrar, nesse momento, de todos os nossos fundadores e fundadoras que já se foram, salvo engano, ainda vivos, temos: Dr. Eduardo, Dr. Marinho, meu respeito e minha saudação para os dois fundadores ainda vivos. A nossa lembrança perpetua àqueles que compuseram pela primeira vez este Regional, no qual eu orgulhosamente participo, assim como os demais que estão compondo essa bancada. Nesta saudação, lembrando do passado, lembrando dos que se foram, saúdo a nós todos que compomos atualmente a 11ª Região, esta região que tem brilhado no cenário jurídico da Justiça do Trabalho no Brasil”*. Encerrado o pronunciamento, a Desembargadora Presidente perguntou para a Secretária quantos processos tem na sessão virtual, tendo a Secretária respondido que na virtual tem 22 processos, dos quais, dois têm pedido para retirar de pauta, dois com pedido de sustentação oral e três processos, que são de dissídios coletivos, que faltam a Desembargadora Valdenyra votar, diante do que esses processos também terão que ser julgados nesta sessão telepresencial. Com essas informações, a Desembargadora Presidente proclamou julgados, por unanimidade, os seguintes processos da **pauta virtual**: MSCiv 0000026-69-2020.5.11.0000; MSCiv 0000044-90-2020.5.11.0000; MSCiv 0000047-45-2020.5.11.0000; AgR no MSCiv 0000057-89-2020.5.11.0000; AgR no MSCiv 0000060-44.2020.5.11.0000; CCCiv 0000063-96.2020.5.11.0000; AR 0000393-30.2019.5.11.0000; MSCiv 0000445-26.2019.5.11.0000; AR 0000462-62.2019.5.11.0000; MSCiv 0000494.67.2019.5.11.0000; MSCiv 0000503-29.2019.5.11.0000; ED no AR 0000213-14.2019.5.11.0000; ED o DC 0000303-22.2019.5.11.0000; ED no DCG 0000387-91.2017.5.11.0000 e ED na AR 0000310-14.2019.5.11.0000, cujo resultado foi lido pela Secretária, conforme determinado da Desembargadora Presidente, considerando que a parte interessada



Ata nº 01/2020/SEII - 1ª Sessão Telepresencial

encontrava-se assistindo a sessão. Após, a Desembargadora Presidente comunicou que foram retirados de pauta os processos: MSCiv 000048-30.2020.5.11.0000, por ser de competência do Tribunal Pleno, e a ExcSusp 0000389-90.2019.5.11.0000, à pedido do Desembargador Relator. Em seguida, a Desembargadora Presidente passou para os processos com sustentação oral, na seguinte ordem: MSCiv 0000489-07.2019.5.11.0000. IMPETRANTE: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S.A. (ADVOGADA Drª. YNDIRA MAGNO NORONHA). IMPETRADO: NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA//NAE-CJ. RELATORA: JOICILENE JERÔNIMO PORTELA. Apregoado o processo pela Secretária, por determinação da Desembargadora Presidente, foi passada a palavra a Desembargadora Relatora, a qual informa, inicialmente, que há um pedido de vista do Ministério Público e, como o processo já estava em pauta, trouxe esse pleito para ser examinado pelo Colegiado. Em seguida, foi passada a palavra ao Procurador-Chefe, Dr. JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO, que, após saudar os presentes, assim manifestou-se: *“Parabenizo o Tribunal pela comemoração de mais um aniversário, data esta que coincide também com o aniversário do Ministério Público do Trabalho, umbilicalmente ligado com a criação da Justiça do Trabalho, e faço essa homenagem em nome da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, parabenizando o Tribunal pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo ao longo de sua vida institucional e de todos os seus membros e servidores; que isso se perdue por muitos anos, principalmente nesse momento que estamos vivendo, em que há uma expectativa e uma projeção de uma crise trabalhista e, mais do que nunca, eu penso que nós vamos precisar da existência da Justiça do Trabalho, sobretudo, também do Ministério Público do Trabalho, ou seja, de todos órgãos que tutelam o trabalho no país”*. Em seguida, manifestou-se a respeito do pedido de vista do Ministério Público do Trabalho, justificando o motivo. Encerradas as manifestações sobre o pleito do MPT, a Seção Especializada deferiu o pedido de vista, retirando o processo de pauta de julgamento para ser encaminhado ao Procurador-Chefe da PRT11, tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis, para tal manifestação, após esse prazo, a Relatora abrirá vista para outra parte e, por conseguinte, o processo retornará na próxima sessão. A advogada Dra. Yndira Magno Noronha, inscrita para fazer sustentação oral, manifestou-se concordando com a decisão. Ato contínuo, o Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento pediu licença para se retirar, justificando que estava nesta sessão justamente por conta do referido processo. Em seguida, foi apregoado o processo: MSCiv 000052-67.2020.5.11.0000. IMPETRANTE: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC (Drª MARLY GOMES CAPOTE). IMPETRADOS: JUÍZA DA 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS. LITISCONORTE: MARCIA CHEILA FARIAS THOMÉ (Dr. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO). Relatora: SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS. Após a leitura do relatório e encerrada a votação, foi passada a palavra ao advogado Dr. Ademário do Rosário Azevedo, que abriu mão da sustentação oral, uma vez que a decisão lhe é favorável e, na oportunidade, saudou o colegiado pela realização dessa sessão histórica, cumprimentando os presentes, e parabenizando o Tribunal por mais um aniversário. Assim, a Desembargadora Presidente proclamou o seguinte resultado: ACORDAM os Desembargadores do Trabalho da SEÇÃO ESPECIALIZADA II do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, denegar o mandado de segurança nos termos do art. VI § 5, da lei nº 1216/2009, revogando a liminar ante o não cabimento do mesmo conforme o disposto no art. V, inciso II, da lei nº 1216/2009, condenado custas processuais a impetrante no importe de R\$ 20,00 (vinte reais) calculada sobre o valor da causa de R\$ 1.000 (hum mil reais), concedendo o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento sob pena de inscrição na dívida. Prosseguindo, foi apregoado o último processo da pauta de sustentação oral MSCiv 000455-70/2019, entretanto, como o advogado inscrito Dr. Renato Mendes Mota não se encontrava presente, a Desembargadora Presidente passou a palavra a Desembargadora Relatora que, após a leitura do relatório e voto, foi proclamado o seguinte resultado: *“ACORDAM os Desembargadores membros da SEÇÃO ESPECIALIZADA II do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, por unanimidade de votos, conhecer do mandado de segurança e, no mérito, denegar a segurança pleiteada e determinar o restabelecimento da decisão antecipatória ora combatida do MM Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Manaus. Custas pelos impetrantes no importe de R\$ 100,00 calculadas sobre o valor de R\$ 5.000,00”*. Em seguida, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria da Seção Especializada II



Ata nº 01/2020/SEII - 1ª Sessão Telepresencial

Desembargadora Presidente informou que a Desembargadora Valdenyra já havia votado nos processos pendentes, diante do que proclamou que foram julgados à unanimidade os processos de n.ºs: DC 000162-03.2019.5.11.0000; DC 000334-42.2019.5.11.0000, e DC 000454-85.2019.5.11.0000. Antes de finalizar a sessão, a Desembargadora Presidente registrou agradecimento pela participação da Procuradora do Trabalho Dra. Francisca Helena, de Fortaleza; disse que ela já esteve em Manaus, quando entrou no Ministério Público e agora está indo para perto de sua casa e que daqui a uns cinco meses ela já estará em casa. Desejou-lhe felicidades, agradecendo o tempo que participou das sessões neste Regional. Em seguida, a Procuradora Dra. Francisca Helena agradeceu as palavras da Desembargadora Presidente, lembrando que começou a sua vida profissional no Ministério Público do Trabalho em Manaus, passou um ano por aqui; que conhece a culinária da Região tem grandes amigos aqui; disse ser uma pena não estar pessoalmente aqui neste período, pois gosta muito de Manaus; disse que depois de um ano já veio de férias três vezes; que sempre fala muito bem de Manaus, porque realmente foi um período muito feliz. Finalizou dizendo que acha o manauara um povo muito receptivo, que se sentiu em casa logo que chegou em Manaus e encerrou a sua fala agradecendo a todos. Em seguida, a Desembargadora Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, informando que a próxima está agendada para o dia 29 de julho; que estará em gozo de férias e passará a Presidência à Desembargadora Valdenyra Farias Thomé. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pela Desembargadora Presidente da Seção Especializada II e, por mim, Secretária do Pleno e da Seção Especializada II, nos termos do art. 274 do RI.

Assinado eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do TRT da 11ª Região,
Presidente da SEII

Assinado eletronicamente
Analúcia B. D'Oliveira Lima
Secretária da SEII